



ANÚNCIO DE REGATA

DIA DA MARINHA 2019

O CNOCA estabelece este Anúncio de Regatas para a realização do **DIA DA MARINHA**, organizado pelo **Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada** com o apoio da **Marinha e demais patrocinadores**, que será disputada no dia **18 de maio de 2019** no campo de regatas **MAR DA PALHA, Almada**.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a prova estarão afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A prova está aberta a barcos com certificado de medição válido em ANC e em ORC, ORC CLUB.
- 2.2. Classe ANC, será dividida A, B, C, D, E.
- 2.3. Classe ORC será dividida 1, 2, 3.
- 2.4. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se preenchendo o boletim online em <https://forms.gle/mum4RB6NWZCmKYhk8> e enviando, comprovativo da taxa de inscrição para cnoca@marinha.pt e cnoca.vela@gmail.com, com indicação do nome da embarcação e nome do skipper até às 14:00 horas, de 16 de maio de 2019.
- 2.5. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de 50%.
- 2.6. A Organização reserva-se o direito de agrupar as Divisões, se um destes grupos não tiver pelo menos 4 barcos inscritos.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As taxas de inscrição requeridas são as seguintes: de 20,00€ por cruzeiro e deverá ser paga, por transferência bancária para:

IBAN: PT50 0018 000038739161001 47 (TOTAPTPL)

O comprovativo da transferência deve ser enviado para cnoca@marinha.pt e cnoca.vela@gmail.com, sendo que o mesmo deve ser apresentado aquando da confirmação da inscrição.

Para efeitos de prazo limite de inscrição considera-se a data da transferência bancária.



4. PROGRAMA

4.1.

Hora	Acontecimento
13:00	Sinal de Advertência para a Classe ANC-A e ORC (regata longa no estuário do Tejo)
Logo que possível	Sinal de Advertência para a classe ANC-B e ANC-E (regata longa no estuário do Tejo);
Logo que possível	Sinal de Advertência para a classe ANC-D (regata longa no estuário do Tejo)

4.2. Terá que ser completada **1** regata para validar a prova.

5. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um certificado válido de medição. Além disso, poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das regras da classe ou das instruções de regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

O Suplemento das Instruções de Regata estarão disponíveis a partir das **17:00 horas de 17 de maio de 2019**, e será entregue aos concorrentes online no Facebook do CNOCA e da Secção de Vela.

7. BARCOS DE APOIO

As embarcações de Pessoas de Apoio, deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF no Canal 69.

Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

Classificação por Grupos ANC e ORC atribuídos de acordo com o seguinte critério: 3 barcos classificados um prémio, 4 a 6 barcos dois prémios, 7 ou mais barcos três prémios.

Adicionalmente será elaborado um ranking ORC-CNOCA 2018/2019 regatas do CNOCA, que será elaborado contando todas a provas de ORC CNOCA (out18 a set19), excluindo o pior resultado, sendo atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados e que terá a entrega de prémios em outubro de 2019.



Os prémios serão entregues após o jantar anual do CNOCA que irá realizar-se em data e local a confirmar.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à atividade.

12. REGRAS ESPECÍFICAS

12.1. NIL

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais contactar:

Eurico Teodoro

Tlm: +351 918 428 361 / cnoca.vele@gmail.com

13.1 TABELA DE MARÉS – Lisboa

Data e hora	Alt.	Fenómeno
2019-05-18 03:38	3.9 m	Preia-mar
2019-05-18 09:29	0.5 m	Baixa-mar
2019-05-18 16:00	3.9 m	Preia-mar
2019-05-18 21:49	0.5 m	Baixa-mar
2019-05-18 23:11	-	Lua cheia

Hora legal de Verão

Fuso «Europe/Lisbon» (UTC/GMT+1)

13.2 EVENTOS SOCIAIS

Será realizado o habitual jantar de entrega de prémios em outubro 2019 em data e local a definir.

ALFEITE, abril 2019
A Comissão de Regatas do CNOCA